



PORTARIA N.º 1570/2018

Concede férias à servidora municipal.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** à servidora abaixo relacionada:

Neuza De Fatima Souza Oliveira, Telefonista, matrícula n° 28, padrão 06, triênio 08, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 14-07-2016 a 13-07-2017, a serem gozadas de 29-01-2018 a 12-02-2019.

Luiz Carlos Leonardo, Vigilante, matrícula n° 270, padrão 04, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-2017 a 09-11-2018, a serem gozadas de 21-12-2018 a 04-01-2019.

Paulo Roberto Carpenedo, Secretário de Coordenação, Planejamento e Gestão, matrícula n° 1998, correspondente ao período aquisitivo de 01-12-2017 a 30-11-2018, a serem gozadas de 27-12-2018 a 05-01-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-12-2018 a 27-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-12-2018

Redigido por: Francine Rostirolla